



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$86.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 86.810,00

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

406	12.367.0015.2122.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	006 000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PTE	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

691	10.122.0021.1389.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.215,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

691	10.122.0021.1389.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	32.140,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

675	10.302.0020.2381.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.655,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

681	10.302.0020.2002.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	48.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

401	12.365.0015.2115.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	006 000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PTE	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

676	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 089	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Material de Consumo R. 7447/21-Cust. APS COVID-C.16253-1	-1.655,00
676	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 089	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Material de Consumo R. 7447/21-Cust. APS COVID-C.16253-1	-1.215,00
682	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 110	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Material de Consumo Res.7132-20-Custeio APS - CC: 15784-8	-48.800,00
694	10.304.0020.2008.0000 3.3.90.30.00 055 041	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Material de Consumo PRO.D.VIGILANCIA SANIT.RES.7799-CTA16594	-32.140,00

-86.810,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que o decreto nº 017 de 03 de fevereiro de 2026, que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente

BUENO BRANDAO, 03 de FEVEREIRO de 2026

Sílvio Antônio Felix
Secretário de Governo
CPF 876.059.376-87

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

foi afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG, em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade e dou-lo.

Bueno Brandão/MG, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURIVAL CAVINI JUNIOR

A confirmação com o sistema pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador/digital>

